



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA
DETRAN/SC

PORTARIA Nº **1239/DETRAN/GEHAC**, Florianópolis, 05/09/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012 do CONTRAN, na Portaria 452/DETRAN/ASJUR/2018 e no teor do processo SGPE DETRAN 131229/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Barbara Tonelli Narciso Prim – CRM 6708, Roberto Yasuyoshi Hamada – CRM 4403 e Gisele Faraco Miranda – CRM 3608 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação do condutor **Manoel Caetano Querino**, em Tubarão/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sandra Mara Pereira
Diretora do Detran/SC